

- 1. O candidato selecionado será designado para a função de Diretor de Escola/Diretor Escolar, mediante ato do Coordenador Dirigente Regional de Ensino da URE, observada a legislação vigente.
  - 2. O candidato perderá o direito à designação caso:
    - 1- Não compareça na data estabelecida para a formalização da designação;
    - 2- não manifeste interesse ou não aceite as condições para o exercício da função.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
  - 2. O não comparecimento a quaisquer das etapas do processo seletivo implicará a eliminação do candidato.
  - 3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, comunicações e convocações referentes ao presente processo seletivo.
  - 4. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Dirigente da URE, observada a legislação vigente.
  - 5. A decisão final, não caberá recurso.
- Americana, 20 de agosto de 2026

**EDITAL VAGA A.O.E. EDUCAÇÃO ESPECIAL, EE PROFª DELMIRA DE OLIVEIRA LOPES, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Direção da Escola Estadual E.E.Prof.ª Delmira de Oliveira Lopes, localizada no município de Americana, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino - URE DE AMERICANA, torna público o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Agente de Organização Escolar - AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

**- DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, integrante do Quadro de Apoio Escolar - QAE com vínculo ativo junto a esta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2025.

A seleção ocorrerá com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos - BT, conforme Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 14/01/2026.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, considerando perfil profissional, formação compatível com atuação, comunicação e postura profissional, e disponibilidade para o exercício das atribuições.

**- DAS VAGAS**

A E.E.Prof.ª Delmira de Oliveira Lopes, disponibiliza por meio deste edital, 01 vaga para atuação de AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

**- DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO**

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- 1. Possuir formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar cursando ou manifestar interesse em cursar, desde que a conclusão

ocorra no prazo máximo de três meses a contar da data de publicação do Edital de 14/01/2026,

- 1. Possuir vínculo ativo junto a esta SEDUC, na condição de AOE Efetivo, Estável ou Contratado por Tempo Determinado.

**- DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO**

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

**- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

O candidato exercerá, quando selecionado, as atribuições previstas na Resolução SE nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, referentes ao acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

**- DA INSCRIÇÃO**

O candidato que constar no contingente divulgado pela URE dos inscritos no BT, deverá realizar sua inscrição, no período de 24 a 25 de agosto de 2026, através de formulário online.

LINK: <https://forms.gle/cg38b1uiuvu96CgeA>

Entrevista, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios tualizados, conforme Capítulo VII deste edital.

**- DOS DOCUMENTOS**

Para entrevista, o candidato deverá apresentar:

1. Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional; e
2. Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

**- DA ENTREVISTA**

A unidade escolar entrará em contato com os candidatos validados no formulário para realização da entrevista presencial no dia, conduzida pelo Diretor Escolar e ou Diretor Escolar.

O processo seletivo será composto por análise documental e entrevista, considerando:

1. perfil profissional;
2. formação compatível;
3. comunicação e postura;
4. disponibilidade para o exercício das atribuições.

A participação no processo não implica obrigatoriedade de aproveitamento por parte da unidade escolar, configurando mera expectativa de direito.

**IX - DO RESULTADO**

O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor Escolar. Os demais permanecerão em cadastro reserva até o término da validade deste edital.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, pelos canais oficiais da URE e/ou da unidade escolar, a divulgação dos editais, das etapas do processo seletivo e de todas as publicações relacionadas aos processos dos quais venha a participar.

O AOE Contratado por Tempo Determinado selecionado para atuação na Educação Especial não terá seu contrato prorrogado em razão desta atuação.

Caso a unidade escolar de seleção seja distinta da unidade de exercício e/ou de classificação do candidato, caberá ao Diretor Escolar ou Diretor de Escola, em conjunto com a URE, realizar os procedimentos administrativos pertinentes para movimentação do candidato selecionado.

Americana, 21 de agosto de 2026.

**PORTARIA DO CHEFE DE SRVÇO DE PESSOAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA  
PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 21-08-2026.

**Autorizando**, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG 33065797 - 5, DI 2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC II QM, L 1, EE MARIA C. AUGUSTI PROF, AMERICANA, CERTIDÃO 176/2026, PERÍODO 11/04/2018 A 27/10/2023 - SEI 015.00632217/2026-52.

**Autorizando**, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

RONALDO MONTEIRO PERDIGAO, RG 22229069 - 9, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC II QM, F/N 04/VI, EE JOAO THIENNE DR, NOVA ODESSA, CERTIDÃO 170/2026, PERÍODO 09/05/2021 A 07/05/2026 - SEI 015.00376264/2023-68.

**Averbando**, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

PATRICIA CASTILHERI GOMES DA SILVA, RG 34193484 - 7, cargo AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, classificado na EE MARIA JUDITA S. OLIVEIRA. Certidão nº 183/2026, período de 22/08/2021 a 20/08/2026. SEI 015.00250612/2026-11.

**Retificando a Portaria, publicada no DOE 08/05/2025**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de DANIELA GALO, RG 24999341-7, onde constou: período de 22/07/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 22/02/2025,

**leia-se: período de 22/07/2018 a 20/07/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.**

**Retificando a Portaria, publicada no DOE 14/08/2025**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de LEILA MARIA GONÇALVES CARACANHOS, RG: 29.056.318-5, DI-1, onde constou: período de 15/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/03/2024,

**leia-se: período de 17/10/2017 a 15/10/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.**

**Retificando a Portaria, publicada no DOE de 23/01/2025**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de RAPHAEL ZEN COVOLAM, RG. 25748721-9, onde constou: período de 15/03/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 16/10/2024,

**leia-se: período de 15/03/2018 a 13/03/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE de 03/04/2025.**

**Retificando a Portaria, publicada no DOE 20/08/2026**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de SEBASTIAO LOPES DA SILVA, RG/CIN: 17247031 - 6, onde constou: SEI: 015.00526208/2024-61,

**leia-se: SEI: 015.0000489392/2026-13.**

**Retificando a Portaria, publicada no DOE 29/08/2025**, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Eliete Bregantim Mecca Petta, RG 16127.691-X, onde constou: período de 01/01/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/08/2022,

**leia-se: período de 03/11/2016 a 01/11/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.**

**PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE, DESIGNAÇÃO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA  
Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino, de 21/08/2026

**DESIGNANDO**, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, para o exercício da função de DOCENTE, a partir de 19/08/2026, FATIMA DOS SANTOS PRATTA, RG 13764019-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado e exercicio na EE Prof. Alcindo Soares Do Nascimento, em Americana, Unidade Regional de Ensino de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. SEI 015.00634989/2026-29.

**PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO FINAL VAGA A.O.E. EDUCAÇÃO ESPECIAL, EE PROFª ANTONIETA GHIZINI LENHARE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL VAGA A.O.E. EDUCAÇÃO ESPECIAL - EE PROFª ANTONIETA GHIZINI LENHARE.

**Portaria do Diretor de Escola, de 21/08/2026**

O Diretor da EE Professora Antonieta Ghizini Lenhare com fundamento no Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2026, para contratação temporária de Agente de Organização Escolar- Educação Especial, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, expedie a presente Portaria para tornar público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

| Classificação  | Nome completo do candidato | RG/CIN         | Nota Final |
|----------------|----------------------------|----------------|------------|
| 1              | Agatha Soares Nunes        | 54.446.606-8   | 16,50      |
| 2              | Rosana Geraldo de Jesus    | 25.027.878-9   | 15,00      |
| Não compareceu | Andréa Maria Souza Saquele | 21.360.247-7   | -          |
| Não Compareceu | Nicoli Santini Sena        | 522.806.638-13 | -          |

**PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA  
PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLAS  
EE PROFª IDALINA GRANDIN MIRANDOLA  
Portaria do Diretor de Escola de 20/06/2026

**Concede**, com fundamento no Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02 dias (19/08/2026 a 20/08/2026) de auxílio-doença à: ANTONIO RAE DE PAIVA, RG: 68322074, Professor Ensino Fund. e Médio, categoria "O".

**EE Profª Niomar App. M. G. Amaral Gurgel - Americana**  
Portaria do Diretor de Escola, de 21-08-2026

**Autorizando**: licença-prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, a:

BARBARA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 37.391.569 -X, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Medio , SQC II QM, 15 dias, período de 31/05/2021 a 06/02/2024; 08/02/2024 a 17/12/2024; 20/01/2025 a 02/07/2026. Certidão 124/2026, Nº 15.00558378/2026-77.

**EE Profª Silvania Aparecida Santos**  
Portaria do Diretor de Escola, de 21/08/2026

**Concedendo**, conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxílio-Doença a Luis Carlos Bordin, RG 13.269.337-9, Prof de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, com sede de exercicio na EE Profª Silvania Aparecida Santos, em Nova Odessa, 15(quinze) dias, de 06/08/2026 a 20/08/2026.

**Concedendo**: à vista do atestado médico apresentado com base no § 1º do Artigo 193 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, regulamentado pelo Artigo 16 do Decreto nº 69.234/2024 a:

Lisandra Zacharias Berto da Silva, RG 28042037, Prof de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, com sede de frequência na EE Profª Silvania Aparecida Santos, em Nova Odessa, 02(cinco) dias no período de 12/08/2026 a 13/08/2026.

**EE Prof Ary Megatto - Americana**  
Portaria do Diretor de Escola, de 21-08-2026

**Autorizando**: licença-prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, a: SEBASTIAO LOPES DA SILVA, RG 17247031 - 6, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, 90 dias, referente a certidão 181/2026, período 07/02/2020 a 04/02/2026 - PULP SEI/SP 015.00489392/2026-13.

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA**

**PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

Cessando, a partir de 10-02-2026, os efeitos da Portaria Publicada em 20-08-2016 , na parte em que designou Irani Aparecida Barboza, RG nº 67XXX02805 , Professor Educação Básica II , SQC-II-QM , efetivo, Classificado na E.E. Cel. Francisco Schmidt, cidade de Pereira Barreto para o Posto de Trabalho destinado às funções de Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral E.E. Cel. Francisco Schmidt, cidade de Pereira Barreto/SP.

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE APIAÍ**

**PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 001, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

**Autorizando** nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Lei Complementar 1.048/08, gozo de licença-prêmio ao funcionário abaixo identificado:

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE APIAÍ  
Silvia Aparecida Martins Da Silva, RG 18.xxx.xxx-6, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, 15 dias referente ao período de 29/09/2013 a 27/09/2018. Certidão Nº 115/2018, PULP: 1750036/2018.

**PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 002, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

A Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expedie a presente Portaria:

**EE Profª Júlia Ribeiro Bretas**  
Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.  
Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:  
1 - Presidente: Kelli Regina Carvalho de Lima - Vice-Diretor Escolar;